



Museu de Arte Moderna
Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Cultura – apresenta:

Residências MAM Rio 2024 | AniMAM: Pesquisa em Artes

Início das inscrições: 4 JAN 2024

Encerramento das inscrições: 28 JAN 2024

Convocatória para as entrevistas: 2 FEV 2024

Entrevistas: 5 – 8 FEV 2024

Divulgação do resultado: 9 FEV 2024

Início da residência: 20 FEV 2024

Final da residência: 31 JUL 2024

Vagas: 10

Dedicação: cerca de 20 horas semanais

Duração: 6 meses

Funcionamento: online e presencial

Remuneração pesquisa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Perfil: Animadores, músicos, compositores e profissionais de áreas correlatas ao desenvolvimento de animação 2D e 3D, e produção musical. A pessoa candidata deve apresentar interesse em estratégias na criação de novos imaginários para crianças. É necessário ter disponibilidade para encontros presenciais no MAM Rio entre fevereiro e julho de 2024.

Coordenação: Renata Sampaio

Educadora responsável: Shion L.

Localidade: Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, Brasil

1. APRESENTAÇÃO

O Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro informa que estão abertas, entre os dias **4 e 28 de janeiro de 2024**, as inscrições para o programa de residência *AniMAM: Pesquisa em Artes* a ser realizado no MAM Rio.

A residência AniMAM: Pesquisa em Artes é uma chamada aberta para artistas com experiência em música ou animação para o desenvolvimento colaborativo de curtas-metragens animados. O projeto, iniciado em 2020 e que contou com 6 edições de artistas convidados, tornou-se, em 2022, um projeto de formação e desenvolvimento para artistas interessados na criação de animações para primeira infância no MAM Rio, no qual foram realizadas mais 4 edições, permanecendo neste formato para esta edição do ano de 2024. As animações podem ter como tema assuntos referentes à arte moderna, às histórias do museu e suas coleções.



O MAM Rio vai selecionar 10 profissionais, 5 da área de música e 5 de animação, residentes na região metropolitana do Rio de Janeiro ou residentes em qualquer região do Brasil com disponibilidade de estar presencialmente no MAM Rio em datas pré-estabelecidas, para uma residência com duração de 6 meses, entre fevereiro e julho de 2024.

O programa é constituído de encontros online e presenciais com o intuito de reunir processos formativos voltados para o acervo do MAM Rio e produção de materiais educativos para a primeira infância.

2. METODOLOGIA

Com base em um cronograma de encontros, entre fevereiro e julho, as pessoas residentes devem frequentar diferentes modalidades de atividades formativas, sendo estes: grupos de estudos, encontros de inspiração e apresentações online e presenciais. Os bolsistas terão acompanhamento da Coordenação, através de um ciclo de reuniões para o compartilhamento de processos de criação, e direcionamento para desenvolver o projeto de acordo com os prazos estabelecidos até sua finalização.

Serão realizados dois encontros presenciais, que incluem a abertura da residência e um encontro de troca de experiências. Os encontros online serão divididos entre encontros formativos e encontros de entregas. Os encontros formativos serão compostos por grupos de estudos, encontros de inspiração com palestrantes e reunião de avaliação. Os encontros de entregas contarão com entregas parciais das músicas e animações com feedback da coordenação e dos demais artistas.

CRONOGRAMA:

Encontros em grupo:

TER 23 Fev . 10h – 12h: Encontro de abertura da residência

TER 12 MAR . 10h – 12h: Encontro de inspiração *Infância: pesquisa e criação*

TER 9 ABR. 10h – 12h: Encontro de inspiração *Criando sonoridades*

TER 7 MAI . 10h – 12h: Encontro de inspiração *Técnicas e linguagens em animação*

TER 11 JUN . 10h – 17h: Encontro de apresentação e troca de experiências

Encontros de abertura e de apresentação são presenciais.

Encontros de inspiração são online.



Atividades online em duplas:

TER 5 MAR: Grupo de estudos
TER 19 MAR: Grupo de estudos
QUI 21 MAR: Entrega do estudo da música
TER 26 MAR: Apresentação do estudo da música
QUI 11 ABR: Entrega do estudo da animação
TER 16 ABR: Apresentação do estudo da animação
QUI 18 ABR: Entrega da letra e melodia
TER 23 ABR: Apresentação: Letra e melodia
TER 14 MAI: Primeira apresentação: animação musicada
QUI 30 MAI: Primeira entrega do material com ajustes
TER 4 JUN: Apresentação: retorno com ajustes
QUI 13 JUN: Segunda entrega do material com ajustes
TER 18 JUN: Apresentação: retorno com ajustes
TER 25 JUN: Entrega final / Envio para edição
QUI 9 JUL: Produto final: devolutiva para artistas

Grupo de estudos online e síncrono sobre o tema da animação – horário a definir com cada dupla.

Apresentações: encontros online e síncronos para apresentação e feedback de etapas da produção – horário a definir com cada dupla.

Entregas: envios de etapas da produção. Atividade assíncrona.

Encontro online individual: entre 23 e 31/07

Reunião de avaliação – data e horário a definir com cada residente.

3. PERFIL

A pessoa candidata deve possuir interesse em infâncias, apresentar inclinação ao trabalho colaborativo e adaptação a prazos. A pessoa residente desenvolverá, em dupla, um projeto animado sobre uma temática designada de acordo com a curadoria da Coordenação. As duplas serão compostas por 1 residente da **modalidade Animação** e 1 residente da **modalidade Música**, reunidos pela Coordenação após a convocatória.

As pessoas interessadas deverão ter mais de 18 (dezoito) anos e, ainda, ter disponibilidade para encontros presenciais no MAM Rio, sendo o deslocamento até o museu responsabilidade do residente, não cabendo ao MAM Rio despesas extras com transporte ou hospedagem.



4. TERMOS E CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As pessoas interessadas devem enviar sua candidatura a partir do dia 4 de janeiro até o dia 28 de janeiro de 2024, às 23h59 (horário de Brasília), através de formulário online que poderá ser acessado no [link](#), com o preenchimento de todas as informações e inclusão dos anexos requeridos, não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após envio da ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora deste período.

4.2. O preenchimento do formulário é obrigatório e a pessoa que se candidata precisa estar atenta aos seguintes itens:

- a) Preencher todos os dados pessoais com atenção;
- b) Incluir carta de intenção para a residência, considerando as atividades descritas acima e como seu trabalho se relaciona com a proposta desta convocatória (máximo 1.500 caracteres incluindo espaços);
- c) Anexar em PDF único:
 - Documento de identificação com foto e CPF;
 - Curriculum vitae resumido, com ênfase nos últimos 3 anos;
 - Até 3 links para arquivos de trabalhos realizados nos últimos 3 anos. Cada link poderá ser acompanhado de um parágrafo descritivo de até 200 caracteres incluindo espaços;
 - Minibiografia com até 5 linhas.
- d) Anexar fotografia de perfil para divulgação.

4.3. A seleção será feita por profissionais da Gerência de Educação e Participação do MAM Rio.

4.4. Serão analisadas: trajetória profissional, carta de intenção e prática em diálogo/conformidade com a intenção do programa. Na análise das candidaturas levaremos em conta, ainda, equidade de gênero e diversidade étnico-racial.

4.5. As equipes de seleção farão a análise dos formulários de inscrição até o dia 2 de fevereiro de 2024, quando os selecionados na primeira etapa serão convocados para as entrevistas.

4.6. Os nomes das pessoas selecionadas em cada etapa serão comunicadas por e-mail. É responsabilidade da pessoa candidata consultar essa informação.

4.7. A pessoa selecionada receberá um email de confirmação de sua participação, no qual constará a lista de documentos que devem ser apresentados, e o termo de compromisso, sendo certo que as cópias dos documentos pessoais da pessoa selecionada e o termo de compromisso assinado deverão ser enviados ao MAM Rio, em formato digital, conforme instruções, em até 5 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação.



5. RESPONSABILIDADES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Uma vez assinado o termo de compromisso com o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, a pessoa residente concorda com as seguintes responsabilidades:

- Participar das atividades do programa, que compreendem cerca de 2 encontros presenciais, 11 encontros online síncronos e entregas assíncronas.
- Disponibilização de aproximadamente 20 horas semanais.
- Compromisso por uma comunicação formal, assídua, com respostas em até 3 dias úteis à coordenação do programa via e-mail.
- Garantia do próprio acesso à internet durante a duração da residência;
- Desenvolvimento de trabalho artístico – música ou animação –, seguindo as indicações da coordenação.
- Participar de entrevistas e registros audiovisuais para documentação com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência.
- Participar de ações de divulgação do Projeto, as quais serão desenvolvidas e implementadas pelo MAM Rio, autorizando em caráter definitivo, universal, irrevogável e pelo prazo de proteção dos direitos patrimoniais intelectuais, ao MAM Rio e a terceiros por ele nomeados, de forma gratuita, a utilização dos seus direitos de imagem, som de voz e nome para a divulgação da Residência, conforme Termo de compromisso.
- Ceder os direitos autorais de todo e qualquer material que seja gerado em decorrência da participação da pessoa residente na execução das atividades do programa, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.

5.2. Caso a pessoa residente desista da participação na residência, deixe de participar de qualquer das atividades propostas e/ou deixe de entregar os produtos finais, estará sujeita à interrupção dos repasses mensais, multa e compensação por perdas e danos, conforme constará especificamente do termo de compromisso a ser oportunamente firmado.

6. FORMALIZAÇÃO DE REPASSES E AUXÍLIO

6.1. O valor da remuneração pesquisa para a residência Pesquisa em Artes é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sujeito às retenções de impostos e taxas, se e quando aplicáveis,



durante 06 (seis) meses, em conta bancária de titularidade de cada participante mediante emissão de recibo, conforme modelo a ser enviado pela ASSMAM.

6.2. O valor acima descrito é bruto, e estará sujeito à incidência e/ou retenção dos impostos aplicáveis na forma da legislação vigente. Os gastos com a produção da obra são responsabilidade da pessoa residente, devendo constar dentro do valor da bolsa. O MAM Rio não se responsabiliza por gastos referentes a confecção da obra (diárias de gravação, serviços de terceiros, etc)

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.

7.2. Não poderão participar funcionários da Associação de Amigos do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e do MAM Rio, parentes em primeiro grau e afins das equipes do MAM Rio, de sócios e funcionários dos patrocinadores e apoiadores do projeto, e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização desta seleção.

7.3. Havendo interrupção das inscrições no programa por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de tecnologia, aconselhando-se ao participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.

7.4. A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa candidata.

7.5. O conteúdo do website <https://mam.rio/> é oferecido no estado em que se encontra apenas para sua informação, uso pessoal, visualização e inserção de dados, e não pode ser descarregado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, mostrado ao público, vendido, licenciado, ou de qualquer outra forma explorado para qualquer que seja a finalidade, sem o consentimento prévio por escrito do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.



7.6. A participação e a remuneração oferecida à pessoa residente é pessoal e intransferível.

7.7. As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa candidata através do website <https://mam.rio/>

7.8. A pessoa que se candidata fornecerá ao MAM Rio, por meio do cadastro, seus dados pessoais (incluindo nome, razão social, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal, cadastro nacional da pessoa jurídica), dando assim o consentimento para que o MAM Rio realize a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto do presente edital e ficando expressamente autorizado, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.

7.9. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste edital serão solucionadas pela equipe de Educação e participação do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro através do email: residencia@mam.rio, sendo certo que das decisões do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro não caberá nenhum tipo de recurso.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2024

Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro